

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Errata da Ratificação de Dispensa Inexigibilidade nº 23/2025, Processo nº 96/2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição 2328 ano 2025, em Quarta-feira, 11 de junho de 2.025 na página 19 de 19, onde se lê:

“(..)43.728.245/0001-43 (..)”

Leia-se o correto:

“(...)43.728.245/0036-72 (...)”.

O restante permanece inalterado. GUAÍRA-SP 16/06/25.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra